CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 346/57 (denominação)

DÀ NOME DE "PADRE AMÈRICO" À ESCOLA PÙBLICA DE MURTINHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sancioho a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Escolar Municipal "Padre Américo" a escola primária Municipal existente no Distrito de Joaquim Murtinho, deste Município.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua ublicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE JUNHO DE 1957

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto
Prefeito